



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3001.002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALAS POSTAIS NAS AGENCIAS COMUNITARIAS DAS LOCALIDADES DE ANIL(CONFORME CONVENIO Nº 441/2016), SANTO ANTONIO DAS FERNANDES(CONFORME CONVENIO Nº651/2014) E SANTO ANTONIO DAS CAMILOS(CONFORME CONVENIO Nº653/2014) FIRMADOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS-ECT., pelo valor de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 01 de Fevereiro de 2019

Dávila de Araújo Vasconcelos
DÁVILA DE ARAUJO VASCONCELOS
Comissão de Licitação
Presidente